



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 194/2011.

Concede Licença para exercer cargo em comissão e das Funções de Confiança.

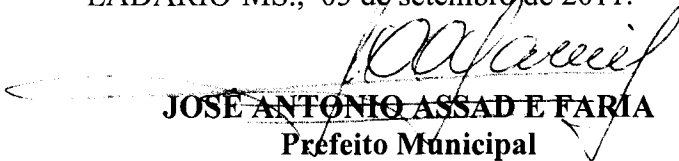
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para exercer cargo em comissão e das funções de confiança à **Servidora Municipal Srª. LÍGIA LOPES TEIXEIRA – Profissional de Educação – III**, na lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe o Artigo 49, Capítulo VIII, da Lei Complementar nº. 048/2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Ladário e Artigos 53 a 55 da Lei Complementar 049/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos. A referida Licença terá a duração de um ano e quatro meses e será gozada no período de 01/09/2011 a 31/12/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 05 de setembro de 2011.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal